

Id:0738316D30C56B1D



PORTARIA N° 034/2022. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária da Pré-Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretária da Pré-Escola, no Centro de Ensino Infantil Saturnino Neves, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. KELCIANE BARBOSA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 2.646.148-PI e CPF n° 029.178.283-31, para ocupar o cargo de Secretária da Pré-Escola, no Centro de Ensino Infantil Saturnino Neves, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0E288CC704776B20



PORTARIA N° 035/2022. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Diretora da Pré-Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Diretora da Pré-Escola, no Centro de Ensino Infantil Saturnino Neves, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. PAULIZANGELA PEREIRA DA SILVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.827.174-PI e CPF n° 008.180.443-14, para ocupar o cargo de Diretora da Pré-Escola, no Centro de Ensino Infantil Saturnino Neves, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0CC5474EA6ED6B21



PORTARIA N° 036/2022. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Secretária do Ensino Fundamental, na Unidade Escolar Adalberto Corrêa Lima, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srta. GLAUCIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 2.870.614-SSP/PI e CPF n° 038.615.503-85, para exercer o cargo em comissão na função de Secretária na Unidade Escolar Adalberto Corrêa Lima, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB1B8BBA9D6B31



PORTARIA N° 037/2022. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário da Unidade Escolar Santo Antonio, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.543.544.-PI e CPF n° 756.333.703-25, para ocupar o cargo de Secretário da Unidade Escolar Santo Antonio, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.


 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal